



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 – de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 763, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006049/2020-60, resolve:

Autorizar **ALEXANDRE MÁRCIO TOLEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1121397, a ministrar o módulo Ventilação Natural, no curso de Pós-graduação em Conforto Ambiental e Sustentabilidade, junto à Universidade Católica de Salvador/UCSal, em Salvador/BA, com carga horária semanal de 18 (dezoito) horas e total de 18 (dezoito) horas, no período de 19.06.2020 a 20.06.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 794, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.015268/2020-49 e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 28 de agosto de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 127 – de 03 de Setembro de 2020 - Publicação em: 03 de Setembro de 2020

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Anatolio Petrov Barbosa Dias da Fonseca	12212704	23065.015257/2020-55
02	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Erick Nilton Machado Nogueira	11211002	23065.006556/2020-48
03	Graduação em Engenharia Química	Ana Beatriz Vitorino de Farias	15110770	23065.015104/2020-15
04	Graduação em Medicina Veterinária	Maria Monielly da Silva Melo	14210159	23065.015029/2020-03
05	Graduação em Medicina Veterinária	Kelmanny Crislen Ferreira Sousa	14210895	23065.015030/2020-73

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 758, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009665/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2161560, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 1 da Classe D II, para o nível 1 da Classe D III, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2019, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO